

Publicado em 30 de junho de 2022

DECRETO N° 14.429/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.519.644,10 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.429/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	7.822,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	9.781,22	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6311	339040	138	6.900,00	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0900.4201	339047	138	5.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0145.6251	339039	138	52.779,24	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6014	339030	138	41.100,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.306.0135.4072	339030	606	1.168.558,44	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.129.0149.5052	339039	138	6.479,35	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4201	339047	138	10.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.305.0151.6169	339047	114	20.032,06	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0151.6169	319004	114	2.003.205,82	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0151.6169	319013	114	444.494,46	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0151.6169	339046	114	87.667,63	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0151.6169	339049	114	50.407,20	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	138	24.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0147.5046	339030	138	20.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.5401	449051	538	164.408,52	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.452.0132.5041	449051	538	233.607,16	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.5083	339030	138	7.400,00	-
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.126.0149.6083	339040	138	1.156.001,00	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	11.900,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0145.4191	339039	138	-	21.970,77
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0145.6282	339040	138	-	30.808,47
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6014	339041	138	-	29.100,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6043	339039	138	-	12.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	6.479,35
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5669	339039	138	-	10.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	100	-	17.603,22
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0145.4955	319011	114	-	2.605.807,17
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	-	24.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0147.5046	339039	138	-	20.000,00
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	18.542.0147.5083	339039	138	-	7.400,00
84.01	ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS	04.126.0149.6083	339039	138	-	1.156.001,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	398.015,68	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				606		1.168.558,44
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					5.519.644,10	5.519.644,10

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 606 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR